

ILMO (A) SR (A) PREGOEIRO (A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA.

COMISSÃO SETORIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CSL.

Ref.: Pregão Eletrônico nº 11/2023, Processo Administrativo nº. 44/2023.

A Empresa **JRD BRANDÃO LTDA – MODELO MOVEIS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.511.454/0001 – 22, Inscrição Estadual sob nº 19.462.342 – 4, Sede na Avenida São Francisco, nº 1920, 1º Andar, B, Bairro – Tancredo Neves, CEP 64.075 – 520, Teresina – PI, endereço eletrônico: licitação@modelomoveis.com, onde recebe citações e intimações, vem, respeitosamente, por intermédio de seu representante legal que esta subscreve, a douta presença de Vs. Sr., oferecer **IMPUGNAÇÃO** em face do edital epigrafado, pelas razões seguir exposta.

I - PRELIMINARMENTE

Inicialmente, cumpre esclarecer que a presente peça é tempestiva, tendo em vista que o prazo para apresentação do pedido é até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura da Sessão Pública (vide itens 24.1 e 24.6 do Edital nº 11/2023).

II - DOS FATOS E DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

A proponente no intento de participar do presente certame, adquiriu edital por meio do site da Prefeitura supra, deste modo, após, debruçar sobre os termos e condições do edital, identificou cláusula capaz de elidir o caráter competitivo, uma vez que, de forma indireta, o presente descritivo impugnado impulsionar a uma empresa cujo objeto apresentar igual padrão e similaridade.

J.R.D. BRANDÃO

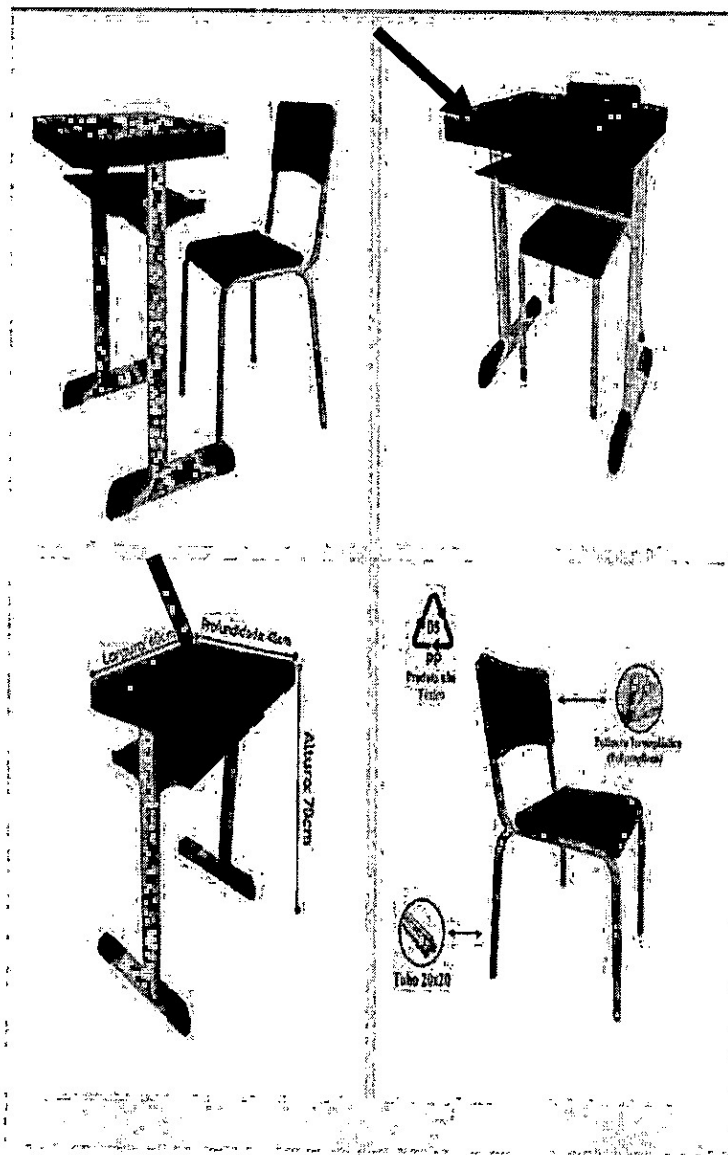
Teresina-Piauí - Av. São Francisco - B, Tancredo Neves, 1920 - CEP 64.075-520

Fones: (86) 3235-7479 / 3237-0864 - Email: modelomoveispi@gmail.com

CNPJ 23.511.454/0002-03 - Insc. Est. 19.540.193-0

CNPJ 23.511.454/0001-22 - Insc. Est. 19.462.342-4

modelomoveis.com



Conjunto Escolar Individual c/ apoio para livros - (Mesa e Cadeira) - JUVENIL 06 a 09 Anos - REALPLAST - 40999

OPÇÕES DE COMPRA

- Polímero termoplástico (PP)
- Base de aço
- Apoio para livros

*Para acessar nossa linha escolar clique aqui

Detalhes técnicos e materiais:

- Material: PP (Polímero termoplástico)
- Proteção em Teflon
- Polímero termoplástico (PP)
- Tubo 20x20
- Altura: 70cm
- Profundidade: 40cm
- Largura: 40cm

Fonte: <https://www2.moveispollo.com.br/moveis-escolares-em-santa-ines-ma-na-pollo-moveis/>

A cláusula se refere as especificações técnica constantes dos itens 1 e 2 do **CONJUNTO DO ALUNO INDIVIDUAL**, em que pese o descritivo: **"porta objetos diversos"** (grifo nosso).

Ocorre que o descrito em comento, em tese, encontrar direcionamento (indiretamente), haja vista que, somente, a empresa **"MOVEIS POLLO"** apresentar tal padrão requerido pela Municipalidade.

J.R.D. BRANDAO
Teresina - Piauí - Av. São Francisco - 8 - Tancredo Neves, 1920 - CEP 64.075-520
Fones: (86) 3235-7479 / 3237-0864 - Email: modelomoveispi@gmail.com
CNPJ 23.511.454/0002-03 - Insc. Est. 19.540.193-0
CNPJ 23.511.454/0001-22 - Insc. Est. 19.462.342-4

modelomoveis.com

Isto posto, a lei de licitações e contratos de modo a prestigiar o maior número de licitantes e alcançar o objetivo almejado, qual seja, selecionar a proposta mais vantajosa a Administração Pública com o menor custo possível em homenagem princípio da economicidade, vedar quaisquer cláusulas que venham a comprometer o caráter isonômico (art. 3º, § 1º, inciso I e II, da Lei nº 8.666, de junho de 1993).

III - DA ENTREGA DOS ITENS

Quanto ao prazo de entrega dos bens, cumpre mostrar irrisignação, sendo que o prazo concedido de 3 (três) dias é insuficiente para empresas longínquas que, porventura, venham participar do presente processo, principalmente por questão de logística e aquisição dos insumos.

IV - DOS PEDIDOS

DIANTE DO EXPOSTO, requer o **RECEBIMENTO** e **PROVIMENTO** da presente com o afastamento da cláusula inserida "portas objetos" por, em tese, direcionamento, bem como dilatação de prazo de 3 (três) dias para 45 (quarenta) dias, sendo prazo razoável para proponentes que se encontram em outras localidades do país.

**NESTES TERMOS,
P. DEFERIMENTO**

JOSE RAIMUNDO DANTAS
BRANDÃO:09628690310
Assinado de forma digital por JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO:09628690310

Teresina (PI), 17 de abril de 2023.

Nome. Jose Raimundo Dantas Brandão.

RG sob nº.: 3.727.5/SSP-PI.

Cargo: Administrador da JRD Brandão LTDA.

J.R.D. BRANDÃO

Teresina - Piauí - Av. São Francisco - B. Tancredo Neves, 1920 - CEP 64.075-520

Fones: (86) 3235-7479 / 3237-0964 - Email: modelomoveispi@gmail.com

CNPJ 23.511.454/0002-03 - Insc. Est. 19.540.193-0

CNPJ 23.511.454/0001-22 - Insc. Est. 19.462.342-4

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

I<BRA034797386<081<<<<<<<<<<
5712078M2705309BRA<<<<<<<<<<4
JOSE<<RAIMUNDO<DANTAS<BRANDAQ<


Autenticação Digital Código: 73352007225427364570-1
Data: 20/07/2022 09:53:00
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANG31345-074M

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1400
 Torre João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 João José Fernandes Ribeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1400 Torre 58040-000, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa J. R. D BRANDAO EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa J. R. D BRANDAO EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a J. R. D BRANDAO EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/07/2022 10:12:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa J. R. D BRANDAO EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 73352007225427364570-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b3483d1e3343b067d4c7f7be4ad03c203daca1c0b012071044ddeb6e4252ae4fdf249f96f9c5335e507ef9cc24f5ed632181b44841fd564c347f7f21ae19b97659



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **096.286.903-10**

Nome: **JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO**

Data de Nascimento: **07/12/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:49:32** do dia **02/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **A0C8.759D.067B.DA1B**

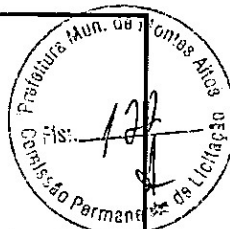


Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
23.511.454/0001-22
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
23/06/1988

NOME EMPRESARIAL
J R D BRANDAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
MODELO MOVEIS

PORTE
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal
27.51-1-00 - Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
27.59-7-99 - Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
28.29-1-99 - Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
32.50-7-02 - Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV SAO FRANCISCO

NÚMERO
1920

COMPLEMENTO
ANDAR 1

CEP
64.076-038

BAIRRO/DISTRITO
TANCREDO NEVES

MUNICÍPIO
TERESINA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO
MODELOMOVEISPI@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 3235-7479/ (86) 9965-0888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/08/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/01/2023 às 08:58:14 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

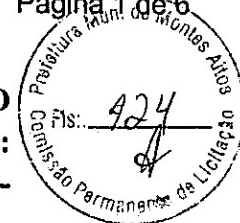
CNPJ:	23.511.454/0001-22
NOME EMPRESARIAL:	J R D BRANDAO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$800.000,00 (Oitocentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pe:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou compar

Emitido no dia 02/01/2023 às 08:58 (data e hora de Brasília).



ADITIVO Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA J R D BRANDÃO LTDA, SITUADA NA AVENIDA SÃO FRANCISCO, Nº 1920, BAIRRO: TANCREDO NEVES, CEP: 64.076-038, TERESINA/PI, CNPJ: 23.511.454/0001-22 NIRE 22600005753, EM 23/06/1988.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO**, brasileiro, casado (regime comunhão parcial de bens), empresário, nascido em 07/12/1957, natural de Teresina-PI, residente e domiciliado na Rua Ari Barroso, nº 1335, Bairro Monte Castelo, Teresina-PI, CEP 64.016-220, portador da Cédula de Identidade nº 357.275 SSP-PI, inscrito no CPF nº 096.286.903-10; Único sócio da sociedade empresária **J R D BRANDÃO LTDA**, com sede na Avenida São Francisco, Nº 1920, 1º andar, Bairro: Tancredo Neves, CEP: 64.076-038, Teresina/Piauí, com o requerimento de empresário arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600005753, por despacho do dia 23/06/1988, inscrita no CNPJ sob nº 23.511.454/0001-22, **resolve consolidar** o Ato Constitutivo, alterados por Aditivos, na forma a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - À vista da transformação automática da EIRELI em LTDA por força do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, resolvem **CONSOLIDAR**, como **consolidados** ficam, as disposições do Ato Constitutivo e aditivos anteriormente referidos, os quais passarão a vigorar doravante, com o estritamente acordado neste instrumento.

Tendo em vista a necessidade de consolidação das cláusulas contratuais, o titular decide aprovar o seguinte texto, revogando quaisquer dispositivos anteriores que conflitem com o ora aprovado.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente sociedade empresaria limitada girará sob a firma social **J R D BRANDÃO LTDA**, e usará como nome fantasia **MODELO MOVEIS**.

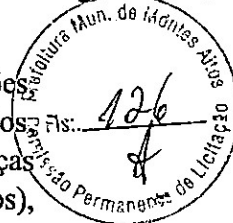
CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem sede na Avenida São Francisco, Nº 1920, Andar 1, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina/Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade tem por objeto social: Fabricação de móveis com predominância de metal; Fabricação de esquadrias de metal; Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios; Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios (fornos, fogareiros, churrasqueiras, grelas e aquecedores automáticos); Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (carrosséis, balanços, galerias de tiro e outros equipamentos para feiras e parques de diversões); Fabricação de móveis com predominância de madeira; Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio

atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (molduras e quadros); Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, através da seguinte atividade abaixo relacionada:

1. Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE: 3102-1/00);
2. Fabricação de esquadrias de metal (CNAE: 2512-8/00);
3. Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios (CNAE: 2751-1/00);
4. Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios (fornos, fogareiros, churrasqueiras, grelas e aquecedores automáticos) (CNAE: 2759-7/99);
5. Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios (carrosséis, balanços, galerias de tiro e outros equipamentos para feiras e parques de diversões) (CNAE: 2829-1/99);
6. Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE: 3101-2/00);
7. Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE: 3250-7/02);
8. Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE: 3329-5/01);
9. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 46.45-1-01);
10. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 46.45-1-02);
11. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 46.64-8-00);
12. Comércio varejista de material elétrico (CNAE: 47.42-3-00);
13. Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (CNAE: 4751-2/01);
14. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
15. Comércio varejista de móveis (CNAE: 4754-7/01);
16. Comércio varejista de artigos de armarinho (CNAE: 4755-5/02);
17. Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos (CNAE: 4773-3/00);
18. Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários (CNAE: 4789-0/05);
19. Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (molduras e quadros) (CNAE: 4789-0/99);
20. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02).

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade possui uma filial CNPJ: 23.511.454/0002-03, situada na Av. São Francisco, nº 1920, Bairro Tancredo Neves, CEP 64.076-038, Teresina – PI e tem como objeto social: Fabricação de móveis com predominância de metal, Fabricação de móveis com predominância de madeira, Fabricação de mobiliário



para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório, Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios, Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios (fornos, fogareiros, churrasqueiras, grelas e aquecedores automáticos), através das seguintes atividades relacionadas:

1. Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE: 3102-1/00);
2. Fabricação de móveis com predominância de madeira (CNAE: 3101-2/00);
3. Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório (CNAE: 3250-7/02);
4. Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios (CNAE: 2751-1/00);
5. Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios (fornos, fogareiros, churrasqueiras, grelas e aquecedores automáticos) (CNAE: 2759-7/99).

CLÁUSULA QUINTA – Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 01/07/1988.

CLÁUSULA SEXTA - O Capital Social registrado é de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), representado por 800.000,00 (oitocentos mil reais) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO	800.000,00	100	800.000,00
TOTAL	800.000,00	100	800.000,00

CLÁUSULA SETIMA - Responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expreso consentimento dos demais sócios, cabendo em igualdade de condições e preço, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las. O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas, deverá manifestar sua intenção por escrito ao(s) outro(s) sócio(s), assistindo a este(s) o prazo de 30 (trinta) dias para que possa(m) exercer o direito de preferência, ou, ainda, optar pela dissolução da sociedade antes mesmo da cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida individualmente e por prazo indeterminado pelo sócio **JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade,

podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA DECIMA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer sócio não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.



Teresina (PI), 21 de dezembro de 2022.

JOSÉ RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO
Sócio Administrador



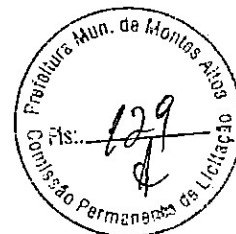
MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 6 de 6



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. D. BRANDÃO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09628690310	JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDAO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 21:56 SOB Nº 20220805350.
PROTOCOLO: 220805350 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216396537. CNPJ DA SEDE: 23511454000122.
NIRE: 22600005753. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
J. R. D. BRANDÃO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.